



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

(Processo Administrativo nº 63046.001417/2026-21)

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

1. DA DEFINIÇÃO

- 1.1. Este documento apresenta os critérios de avaliação da qualidade dos serviços, identificando indicadores, metas, mecanismos de cálculo, forma de acompanhamento e adequações de pagamento por eventual não atendimento das metas estabelecidas.
- 1.2. Este anexo é parte indissociável do Contrato Administrativo nº 893302026-xxx/00, firmado entre os partícipes e de seus demais anexos.

2. DOS INDICADORES, DAS METAS E DOS MECANISMOS DE CÁLCULO

- 2.1. Os serviços e produtos da CONTRATADA serão avaliados por meio de um indicador de qualidade: prazo de reversão dos valores.
- 2.2. Ao indicador será atribuído pontos de qualidade, conforme critérios apresentados nas tabelas abaixo.
- 2.2.1. Cada indicador contribui com uma quantidade diferenciada de pontos de qualidade. Essa diferença está relacionada a essencialidade do indicador para a qualidade dos serviços.
- 2.2.2. A pontuação final de qualidade dos serviços pode resultar em valores entre 0 (zero) e 100 (cem), correspondentes respectivamente as situações de serviço desprovido de qualidade e serviço com qualidade elevada.
- 2.3. A tabela abaixo apresenta o indicador, a meta, o critério e o mecanismo de cálculo da pontuação de qualidade.

INDICADOR – PRAZO PARA REVERSÃO	
META: Cumprimento de Hora-Aula Programada	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir que os cursos a serem ministrados sejam de qualidade e abranjam o conteúdo programático estabelecido, bem como, garantir que os Instrutores e/ou coordenadores cumpram, rigorosamente, a carga horária estabelecida para cada

	disciplina.
Meta a cumprir	Garantir que os alunos absorvam o conhecimento passado e haja a maior quantidade possível de aprovados em cada disciplina, sem perda da qualidade do ensino, bem como, permitir que os cursos sejam concluídos no período previamente estabelecidos.
Instrumento de medição	Relatório Diário e Ata de Alunos aprovados na disciplina.
Forma de acompanhamento	Acompanhamento diário a ser realizado pelo fiscal do contrato, registrando planilha de acompanhamento.
Periodicidade	Diária ate o término de cada disciplina.
Mecanismo de cálculo	Será utilizado o Roteiro de Avaliação Didática de Aula Expositiva: Para instrutores: $\frac{\text{N}^\circ \text{ de horas-aula realizadas} \times \text{quantidade de aulas realizadas}}{\text{N}^\circ \text{ de horas- aula (H/A) previstas} \times \text{quantidade de aulas previstas}}$ Para coordenadores: O valor estabelecido no Anexo I da NORMAM/102 multiplicado por 50% da Carga Horária Total (CHT).
Início de vigência	A partir do início da prestação do serviço.
Valor a pagar	De acordo com a Cláusula Quinta, do Contrato, proporcional aos serviços prestados .
Sanções	Aquelas previstas na Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 893302026-001/00.
Observações	-

Paranaguá, PR, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 **SIRLENE DA COSTA ALEXANDRE**
Data: 29/09/2026 09:12:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SIRLENE DA COSTA ALEXANDRE
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Chefe do Departamento do Ensino Profissional Marítimo

Documento assinado digitalmente
 **MARCELO KUTZ**
Data: 25/09/2026 13:28:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO KUTZ
Suboficial (RM1-FR)
Membro da Equipe de Planejamento